

CONGREGAÇÃO

152ª Reunião Ordinária

29/08/2012

14h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Paulo Ferreira de Araújo (Diretor) Miguel de Arruda (Diretor Associado)</p> <p>Pós-Graduação Antonio Carlos de Moraes</p> <p>Graduação João Paulo Borin</p> <p>Extensão José Júlio Gavião de Almeida</p> <p>DEAFA Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p>DCE Orival Andries Junior</p> <p>DEFH Marco Antonio Coelho Bortoleto</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 Sílvia Cristina Franco Amaral</p> <p>MS-5 Edison Duarte Roberto Rodrigues Paes</p> <p>MS-6 Gustavo Luis Gutierrez Roberto Vilarta</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação Thiago Mattos Frota de Souza</p> <p>Graduação Henrique Daimond Gomes Patrícia dos Santos Guimarães</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos Emerson Teodorico Lopes Vanderlei Aparecido Moralez</p>
---	---



PAUTA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29 DE AGOSTO DE 2012 – 14h00
SALA DA CONGREGAÇÃO



I. ATA

- 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA (04/07/2012)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA (*)

- | | | |
|----------|---|----------------|
| A | Homologação da ata da eleição para Representação Docente, Nível MS-3, junto a Congregação da FEF - Mandato Tampão (até dezembro de 2012) | 01 |
| | Titulares – Professores Doutores Odilon José Roble e Claudia Regina Cavaglieri
Suplente – Professora Doutora Helena Altmann | |
| B | Homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Titular, nível MS-6 na Parte Permanente do Quadro Docente da Unicamp, em RTP, Área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas FF129 – Educação Física Escolar e EF822 – Educação Física Escolar – Ensino Médio, tendo sido aprovado o Candidato Prof. Dr. Jocimar Daolio | 02 a 07 |
| C | Resolução DEFH-FEF N° 20/2012 | 08 a 11 |
| | Admissão do Prof. Dr. Jocimar Daolio na Parte Permanente do Quadro Docente em RTP com extensão ao RDIDP, no nível MS-6 | |
| D | Resolução Interna CPG-FEF N° 61/2012 | 12 a 14 |
| | Parecer desfavorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Mestrado
Área de Concentração em Atividade Física Adaptada
Interessado: Graciele Aparecida Calgaro
Proc. 01-P-6385/2012 | |
| E | Resolução Interna CPG-FEF N° 62/2012 | 15 a 17 |
| | Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado
Área de Concentração em Atividade Física Adaptada
Interessado: Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães
Proc. 01-P-9987/2012 | |
| F | Resolução Interna CPG-FEF N° 63/2012 | 18 a 20 |
| | Parecer favorável à solicitação de Revalidação de Diploma de Doutorado
Área de Concentração em Biodinâmica do Movimento e Esporte
Interessado: Luiz Delmar da Costa Lima
Proc. 01-P-6101/2012 | |
| G | Homologação do ad referendum na Resolução Interna CPG-FEF 65/2012 | 21 a 22 |
| | Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação - 2013 | |
| H | Resolução Interna CPG-FEF 74/2012 | 23 |
| | Distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado em Educação Física, com ingresso em março de 2013 | |
| I | Resolução Interna CPG-FEF 75/2012 | 24 a 42 |
| | Projeto e oferecimento do Curso de Especialização Lato Sensu para o Quadro de Professores de Rede Pública de Ensino-EaD/REDEFOR – Educação Física (turmas 2012/2013 e 2013/2014) | |

IV. OUTROS

Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Presidente da Congregação

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

000001



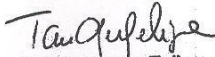
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Secretaria Administrativa
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13063-851
Fone: (19) 3521-6605 - FAX: (19) 3289-3697



**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE, NÍVEL MS-3, JUNTO
A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (MANDATO TAMPÃO) – ATÉ
DEZEMBRO DE 2012**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e doze, na Secretaria Administrativa da FEF, iniciou-se a apuração dos votos da eleição para representação docente, nível MS-3, na presença dos servidores Maria Elisabeth Massaro Malagodi e Tânia Gomes Felipe, obtendo-se os seguintes resultados, num total de 12 (doze) votantes: 10 (dez) votos para a Professora Doutora Cláudia Regina Cavagliari, 11 (onze) votos para o Professor Doutor Odilon José Roble e 10 (dez) votos para a Professora Doutora Helena Altmann. Conforme inscrição, foram eleitos os Professores Doutores Odilon José Roble e Cláudia Regina Cavagliari na condição de Titulares e Helena Altmann na condição de Suplente. Nada mais havendo a relatar eu, Tânia Gomes Felipe, lavrei a presente ata. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de agosto de 2012.


Maria Elisabeth Massaro Malagodi


Tânia Gomes Felipe



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 Faculdade de Educação Física
 Departamento de Educação Física e Humanidades
 Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851
 Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 35216750

Fls. Nº 75
 Proc. Nº 23p-2273
 Rub. 97
 000002

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR NÍVEL MS-6, EM RTP, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, NAS DISCIPLINAS FF129 - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EF822 - EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

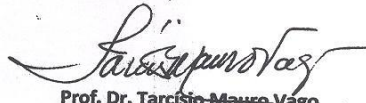
PROVA DE TÍTULOS	Neusa M. Mendes de Gusmão	Vicente Molina Neto	Tarcísio Mauro Vago	Elenor Kunz	João Batista A. G. Tojal	Média
Jocimar Daólio	10	10	10	10	9	9,8*2= 19,6
PROVA DIDÁTICA	Neusa M. Mendes de Gusmão	Vicente Molina Neto	Tarcísio Mauro Vago	Elenor Kunz	João Batista A. G. Tojal	Média
Jocimar Daólio	10	9	10	10	10	9,8*1= 9,8
PROVA DE ARGUIÇÃO	Neusa M. Mendes de Gusmão	Vicente Molina Neto	Tarcísio Mauro Vago	Elenor Kunz	João Batista A. G. Tojal	Média
Jocimar Daólio	10	10	10	10	10	10*2= 20
NOTA PONDERADA	Neusa M. Mendes de Gusmão	Vicente Molina Neto	Tarcísio Mauro Vago	Elenor Kunz	João Batista A. G. Tojal	Média
Jocimar Daólio	10	9,7	10	10	9,7	49,4*5= 9,9

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de agosto de 2012.


 Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal
 Presidente da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Vicente Molina Neto
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dra. Neusa Maria Mendes de Gusmão
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Elenor Kunz
 Membro da Comissão Julgadora


 Maria Aparecida Moraes
 Secretária de Departamentos



Fls. Nº 16
 Proc. Nº 23p-22734/1
 Rub. 7
000003

Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, na Parte Permanente do Quadro de Docentes, em RTP, na Área de Educação Física e Sociedade nas disciplinas FF129 – Educação Física Escolar e EF 822 – Educação Física Escolar – Ensino Médio.

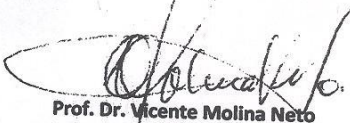
RESUMOS DAS INDICAÇÕES					
Examinadores	Neusa Maria Mendes de Gusmão	Vicente Molina Neto	Tarcísio Mauro Vago	Elenor Kunz	João Batista A. G. Tojal
Classificação	Candidato				
1º Lugar	Jocimar Daólio	Jocimar Daólio	Jocimar Daólio	Jocimar Daólio	Jocimar Daólio

Indicações da Comissão Julgadora

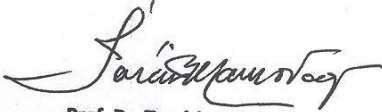
Classificação	Candidato	Nº de Indicações
1º lugar	Jocimar Daólio	05

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de agosto de 2012.


 Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal
 Presidente da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Vicente Molina Neto
 Membro da Comissão Julgadora


 Profa. Dra. Neusa Maria Mendes de Gusmão
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago
 Membro da Comissão Julgadora


 Prof. Dr. Elenor Kunz
 Membro da Comissão Julgadora


 Maria Aparecida Moraes
 Secretária de Departamentos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP
CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6600 - FAX: (19) 3521-6750

Fls. Nº ++
Proc. Nº 23 p - 22734/11
Rub. J

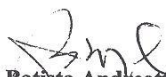
000004
FEF

ATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR NÍVEL MS-6, EM RTP, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, NAS DISCIPLINAS FF129 – EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EF822 – EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – ENSINO MÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e doze, às nove horas, no Auditório da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, o Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo, Diretor da Faculdade de Educação Física, deu início ao Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, Área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas FF129 – Educação Física Escolar e EF822 – Educação Física Escolar – Ensino Médio, tendo como candidato único o Professor Doutor Jocimar Daólio. A Comissão Julgadora foi composta pelos Professores Doutores Neusa Maria Mendes de Gusmão da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, João Batista Andreotti Gomes Tojal da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, Vicente Molina Neto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Tarcísio Mauro Vago da Universidade Federal de Minas Gerais e Elenor Kunz da Universidade Federal de Santa Catarina. De acordo com a Deliberação CONSU-A-002/03, ficou designado como presidente do Concurso o Professor Doutor João Batista Andreotti Gomes Tojal. O presidente declarou aberta a sessão dando início à Prova de Títulos que constituiu na apreciação do Memorial elaborado pelo candidato. Após, os examinadores fizeram a atribuição das notas que foram anotadas e colocadas em envelopes, que foram lacrados e rubricados. Às dez horas teve início a Prova Didática com o tema: “*A Antropologia Interpretativa de Clifford Geertz e a Educação Física Escolar*”, pertinente ao programa da disciplina integrante da área em concurso. Terminada a prova Didática, a Comissão reuniu-se para atribuição de notas, as quais foram anotadas e colocadas em envelopes que foram lacrados e rubricados. Às treze horas e trinta minutos deu-se início à Prova de Arguição, na seguinte ordem: Professor Doutor Vicente Molina Neto, Professora Doutora Neusa Maria Mendes de Gusmão, Professor Doutor Tarcísio Mauro Vago, Professor Doutor Elenor Kunz e Professor Doutor João Batista Andreotti Gomes Tojal. Os examinadores fizeram a atribuição das notas, as quais foram colocadas em envelopes lacrados e rubricados. A seguir deu-se início à sessão pública de abertura


J
J
J
J

dos envelopes contendo as notas das provas, conforme segue: Professora Doutora Neusa Maria Mendes de Gusmão, prova de títulos 10,0, prova didática 10,0, prova de arguição 10,0; Professor Doutor Vicente Molina Neto, prova de títulos 10,0, prova didática 9,0, prova de arguição 10,0; Professor Doutor Tarcísio Mauro Vago, prova de títulos 10,0, prova didática 10,0, prova de arguição 10,0; Professor Doutor Elenor Kunz, prova de títulos 10,0, prova didática 10,0, prova de arguição 10,0; e Professor Doutor João Batista Andreotti Gomes Tojal, prova de títulos 9,0, prova didática 10,0, prova de arguição 10,0; média 9,9. A seguir proclamou-se o resultado do concurso de acordo com as notas atribuídas, sendo que o candidato Professor Doutor Jocimar Daólio foi aprovado com cinco indicações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, cujos trabalhos são objeto desta Ata, lavrada por mim, Maria Aparecida Moraes, Secretária de Departamentos a qual assino juntamente com os Senhores Membros Comissão Julgadora. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de agosto de 2012.


Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal
Presidente da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Vicente Molina Neto
Membro da Comissão Julgadora


Profa. Dra. Neusa Maria Mendes de Gusmão
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Elenor Kunz
Membro da Comissão Julgadora


Maria Aparecida Moraes
Secretária de Departamentos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP
CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3521-6750

Proc. Nº 28 p. 22734/11

Rub. _____

000006
FEF

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR NÍVEL MS-6, EM RTP, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SOCIEDADE, NAS DISCIPLINAS FF129 – EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E EF822 – EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR – ENSINO MÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E HUMANIDADES, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

PROVA DE TÍTULOS

Frente aos elementos descritos no memorial e documentação anexada, a comissão considera que o candidato demonstra ampla vivência no ensino e na orientação de alunos, em todos os níveis de formação acadêmica, em disciplinas relacionadas às temáticas da Educação Física Escolar e Educação Física e Sociedade e futebol. A produção intelectual, notadamente nos últimos 25 anos, aporta contribuições substanciais à área do concurso, indicando liderança e maturidade científica integrada às ações de participação, criação e coordenação de grupos de pesquisa em temáticas sobre Cultura, Sociedade, Educação Física Escolar, Corpo, mostrando-se consolidadas por publicações de artigos em periódicos nacionais indexados, com reflexos na formação de grupos de pesquisadores vinculados a várias universidades. O candidato tem ainda ampla participação em bancas, eventos científicos e participação em fóruns no Brasil e no exterior, além de intensa participação em comissões julgadoras de teses e concursos. Apresenta, ainda, atividades de administração universitárias compatíveis com sua produção científica e vivência profissional.

PROVA DIDÁTICA

O candidato discorreu sobre temática de disciplina de graduação da área do concurso, fundamentando sua argumentação em referencial bibliográfico apropriado, demonstrando domínio conteudístico, manejo adequado dos conceitos e aplicações, organização sequencial, informações atualizadas e pertinentes à temática da aula, atendendo, desse modo, aos requisitos esperados para o cargo em concurso.


PROVA DE ARGUIÇÃO

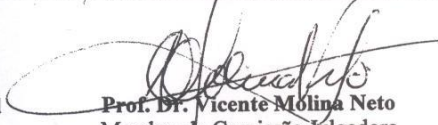
O candidato, quando arguido, mostrou-se seguro e consistente, respondendo, com desenvoltura, sobre os aspectos mais específicos dos conteúdos pertinentes à sua produção acadêmica, expressando maturidade metodológica e científica, demonstrando visão ampla e integrada de sua área de conhecimento e pertinente à área objeto do concurso.

Face aos resultados apresentados, o candidato foi considerado habilitado, obtendo a nota final 9,9 abaixo discriminada.

Candidato Único: Prof. Dr. Jocimar Daólio

COMISSÃO JULGADORA	Prova Didática Peso 1	Prova de Títulos Peso 2	Prova de Arguição Peso 2	Média Ponderada
Prof. Dr. Elenor Kunz	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. Vicente Molina Neto	9,0	10,0	10,0	9,7
Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago	10,0	10,0	10,0	10,0
Profa. Dra. Neusa Maria M. de Gusmão	10,0	10,0	10,0	10,0
Prof. Dr. João Batista Andreotti G. Tojal	10,0	9,0	10,0	9,7
Média Final	9,8	19,6	20,0	9,9


Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal
Presidente da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Vicente Molina Neto
Membro da Comissão Julgadora


Profa. Dra. Neusa Maria Mendes de Gusmão
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago
Membro da Comissão Julgadora


Prof. Dr. Elenor Kunz
Membro da Comissão Julgadora

000008



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Departamento de Educação Física e Humanidades
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6618 - FAX: (19) 3521-6750



RESOLUÇÃO DEFH-FEF Nº 020/12

O Departamento de Educação Física e Humanidades, reunido em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2012, aprovou por unanimidade o Parecer Circunstanciado sobre o Plano de Trabalho e a Admissão com extensão para o regime RDIDP do Prof. Dr. Jocimar Daolio.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

15 de agosto de 2012

Prof. Dr. MARCO ANTONIO COELHO BORZOLETO
Chefe do Depto. Educação Física e Humanidades
FEF/Unicamp - Bloco 2002-3

Tânia
22/08/12

PARECER CIRCUNSTANCIADO

Tendo em vista o Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 22/12/2011, referente ao concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, na área de Educação Física e Sociedade nas disciplinas FF129 - Educação Física Escolar e EF 822 - Educação Física Escolar - Ensino Médio, do Departamento de Educação Física e Humanidades, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, exarei o parecer sobre o Plano de Trabalho do Professor Dr. Jocimar Daolio, encaminhado ao Departamento de Educação Física e Humanidades, como requisito a sua contratação em Regime de Dedicção Integral a Docência e Pesquisa - RDIDP.

O Prof. Dr. Jocimar Daolio é formado em Educação Física, em 1978 e em Psicologia, em 1983, ambas as formações realizadas na Universidade de São Paulo. Realizou mestrado, também naquela Universidade, na Escola de Educação Física, em 1992, tendo defendido dissertação intitulada "A representação do trabalho do professor de Educação Física na Escola: do corpo matéria-prima ao corpo cidadão". Seu doutoramento se deu em 1997, na Faculdade de Educação Física da Unicamp e defendeu livre-docência, em 2002, nesta mesma instituição. "Educação Física Brasileira: autores e atores da década de 80" e "A cultura DA/NA Educação Física", são respectivamente os títulos de suas teses de doutorado e de livre-docência.

O docente foi responsável pela criação e é líder do Grupo de Estudo e Pesquisa Educação Física e Cultura (GEPEFIC) que foi registrado no diretório do CNPq em 2000. O Grupo de Estudo e Pesquisa Educação Física e Cultura (GEPEFIC) constitui-se em um grupo que congrega alunos de graduação e pós-graduação, além de profissionais interessados em estudos e pesquisas sobre a relação entre a Educação Física e a Cultura, a partir do recorte das Ciências Humanas, especificamente da Antropologia Social. O GEPEFIC possui três linhas de pesquisa, uma delas voltada à Educação Física Escolar, outra interessada nos aportes teóricos da Antropologia Social para o estudo sobre o corpo e outra preocupada com a relação entre o Futebol Brasileiro e a Cultura.

As atividades de formação acadêmica têm sido desenvolvidas por meio das diversas orientações de trabalhos monográficos de conclusão de curso de graduação, de iniciação científica e do programa de pós-graduação - mestrado e doutorado e aulas ministradas na graduação e pós-graduação. Verifica-se um alinhamento destas atividades com sua linha de pesquisa e área de concentração. Destaque deve ser dado a sua

contribuição para a reforma curricular da Educação Física Escolar do Estado de São Paulo. Tal trabalho, iniciado na década de 1990, se estende até hoje, especialmente na coordenação do aprimoramento dos professores desta rede por meio de um curso de especialização, formato EAD, que até aqui atendeu 1.100 docentes e futuramente atenderá outros 1.600.

Sua experiência administrativa é identificada pelos cargos ocupados como Coordenador de Graduação da Faculdade de Educação Física da Unicamp, entre 1998 e 2000 e como Coordenador da Comissão de Biblioteca da mesma Faculdade entre 2003 e 2006.

Sua produção teórica é notável, em especial, pelo impacto que tem tido, ao longo destes anos, na Educação Física Brasileira. Nota-se um envolvimento e coerência com os estudos sobre educação física escolar e/ou relacionados ao conhecimento de fronteira "antropologia-educação física". Neste último o professor foi pioneiro em desenvolver em nossa área.

Destaco estes dados de seu histórico acadêmico, para ressaltar que assim como sua carreira, o plano de trabalho, que ora analiso, é extremamente coerente com tudo que o professor já fez.

O plano de trabalho apresentado possui a coerência com os pilares da Universidade, ou seja, enfoca ensino, pesquisa e extensão. No que tange ao ensino pretende dar continuidade a sua atuação frente às disciplinas EF113- Fundamentos de Antropologia e Educação Física e EF822 - Educação Física Escolar- Ensino Médio , disciplinas obrigatórias e EF 934 e 935 -Iniciação Científica e EF 932 e 933 - Apoio Didático, disciplinas opcionais, do curso de graduação e na pós-graduação FF091- Educação Física e Cultura, FF129 - Educação Física Escolar e FF 156- Seminário Avançados em Educação Física, que serão ministradas de forma alternada. Disponibiliza-se a continuar coordenando o curso de Especialização, formato EAD, para os professores da Rede Estadual do Ensino de São Paulo.

Na extensão irá participar de palestras, oficinas, seminários, congressos da área ou em áreas correlatas.

As atividades de pesquisas estão contempladas com o seu futuro envolvimento em orientações de trabalhos de conclusão de curso, iniciações científicas, mestrados e doutorados. E, principalmente, o desenvolvimento do projeto de pesquisa "A ANÁLISE DO IMPACTO DO NOVO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO", cujo objetivo geral é "analisar o impacto do mesmo na comunidade

acadêmica e profissional da área de Educação Física Escolar. Em outros termos, como esse currículo tem sido apropriado e aplicado nas escolas do Estado de São Paulo” e os objetivos específicos são “explicitar e analisar a concepção de Educação Física presente nos Cadernos do Aluno, parte do material do currículo de Educação Física do Estado de São Paulo, partindo do pressuposto que há diferenças teóricas entre este material, publicado em 2009, e os Cadernos do Professor e documento geral da área, publicados em 2008. Além disso, pretende cotejar esse material com os Cadernos do Professor e com o documento geral da área de Educação Física, procurando analisar em que medida as diferenças teóricas entre ambos podem auxiliar ou comprometer o trabalho dos professores de Educação Física. Também ouvirá a opinião de professores de Educação Física da rede estadual de São Paulo no sentido de compreender, primeiro, se essas diferenças teóricas, são percebidas e, segundo, como são tratadas na dinâmica de aulas.”

Pelo exposto, encaminho ao Departamento de Educação Física e Humanidades a recomendação favorável à aprovação do plano de trabalho e projeto de pesquisa e solicito que a contratação do Prof. Dr. Jocimar Daolio ocorra no Regime de Dedicção Integral a Docência e Pesquisa - RDIDP.


Prof. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral
Matric.: 28626-8
DEFH/FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 73
Proc. n.º 01P.6395/2012
Rub. 60

000012
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 61/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 113ª sessão ordinária, realizada em 08 de agosto de 2012, homologou o parecer desfavorável à solicitação de revalidação de diploma de Mestrado em Educação Física, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, tendo como interessada a Sra. Graciele Aparecida Calgaro.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de agosto de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



Fls. n.º 90
Proc. n.º 02 P 6325/2002
Rub. 0 - 1

PARECER

Trata-se de solicitação de revalidação de diploma de mestrado obtido pela aluna Graciele Aparecida Calgaro na Faculdade de Medicina da Universidad Mayor, de Santiago - Chile.

A aluna apresenta a documentação exigida para tal procedimento incluindo cópia do exemplar de sua dissertação.

O histórico escolar do curso embora apresente nota final 5,6 e notas abaixo de 5,0 em 5 disciplinas (fls.76 do processo) contempla conteúdos pertinentes ao tema de seu trabalho e à formação na área do curso.

Em relação a sua dissertação de mestrado intitulada "*Qualidade de vida no trabalho: ginástica laboral*", essa comissão tem a observar:

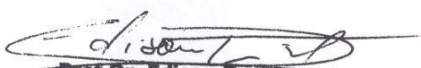
- 1- O trabalho traz temática atual e relevante.
- 2- A fundamentação teórica é pertinente, mas faltam dados atuais da literatura específica. A autora traz dados gerais de livros e de publicações com mais de 10 anos.
- 3- Há instrumentos específicos para a avaliação de Qualidade de Vida da Organização Mundial da Saúde - OMS que não foram utilizados ou citados na literatura.
- 4- Em "Objetivos Específicos" (página 09 da dissertação) já conclui sobre os benefícios percebidos na ginástica laboral.
- 5- Em relação à metodologia (página 21 da dissertação) não há detalhamento sobre qual tipo de exercícios serão realizados; embora haja referência sobre aquecimento, estiramento, massagem e relaxamento. Em 15 minutos qual a sequência, por exemplo, de relaxamento.
- 6- No capítulo "Resultados" (páginas 28 a 59 da dissertação) são apresentados 31 gráficos com dados importantes que não são correlacionados. Não há tratamento estatístico específico que poderia dar consistência à pesquisa realizada. A simples apresentação dos gráficos não dimensiona aspectos importantes dos resultados.
- 7- Em "Conclusões e Discussão" os resultados são pouco explorados e discutidos, tanto pela falta de um tratamento estatístico que daria mais elementos para discussão, como pela falta de referências atuais.
- 8- Em relação às referências bibliográficas observa-se 29 citações, das quais 16 são livros e destes, o mais recente de 2004, sendo 6 citações anteriores a 2000. Não há citações atuais de periódicos científicos internacionais,

visto que a área apresenta quantidade significativa de estudos. Há também citação de revista não científica, o que não é recomendável para uma dissertação.


Considerando os aspectos pontuados acima, a dissertação apresentada não corresponde ao nível de exigência do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UNICAMP.

Isso posto, esta Comissão manifesta-se contrária à solicitação de revalidação do diploma.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 04 de julho de 2012


Prof.Dr. Edison Duarte


Profa.Dra. Maria da Consolação G.C.P.Tavares


Prof.Dr. Roberto Vilarta



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

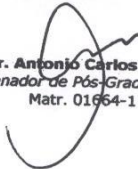
Fls. n.º 96
Proc. n.º 012.9982/2
Rub. 0

000015
FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 62/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 113ª sessão ordinária, realizada em 08 de agosto de 2012, homologou o parecer favorável à solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Educação Física, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, tendo como interessada a Sra. Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
09 de agosto de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



Campinas, 07 de agosto de 2012.

PARECER

Assunto: Revalidação de Diploma de Doutorado

Processo: 01 P-09987-2012

Interessada: ADRIANA COUTINHO DE AZEVEDO GUIMARÃES

Trata-se de solicitação de revalidação de diploma de título de doutora de ADRIANA COUTINHO DE AZEVEDO GUIMARÃES, obtido na Universidade Técnica de Lisboa (UTL) em 2011 (Portugal). A Tese apresentada intitula-se: Qualidade de Vida Relacionada com a Saúde de Mulheres na meia-idade: influencia da Prática de Atividade Física.

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual o interessado solicita revalidação, ou seja, Atividade Física Adaptada. A estrutura do trabalho apresentado encontra-se bem organizado, o conteúdo, referencial teórico, metodologia e discussão são bem fundamentados. Os resultados são apresentados em forma de capítulos (capítulos II a VI) em formato de artigos científicos, e em cada um deles podemos identificar o periódico nacional (brasileiro) ou internacional da área onde foram publicados (capítulos II a VI). O trabalho é finalizado com uma discussão geral sobre a temática e conclusões dos achados.

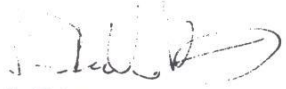
Analisando o conteúdo do trabalho, o mesmo tem temática atual da área e é meritório em seu conjunto, salientando-se as publicações derivadas do mesmo em periódicos indexados e reconhecidos na área de Educação Física. Os resultados tratam de dados de projeto de pesquisa desenvolvido no Brasil, e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas da Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis Brasil, com temática relacionada ao período da menopausa em mulheres com diferentes níveis de desenvolvimento de atividade física. Baseia-se em literatura clássica e atualizada e utiliza de metodologia de aquisição e análise de dados adequados. A coleta de dados foi extensa e refletiu em desdobramentos de uma série de perguntas distribuídas ao longo dos artigos apresentados.

A Tese foi apresentada a banca examinadora de doutores descritos em sua capa e orientada pela Profa. Dra. Maria de Fátima Marcelina Baptista (UTL). Acompanham os documentos a carta doutoral e o diploma de registro expedidos pelas UTL, assinados pelo reitor da mesma Universidade outorgando a solicitante o Título de Doutor em Motricidade Humana na especialidade de Saúde e Condição Física. A candidata foi aprovada com conceito Muito Bom.

Como consta na folha 81 do processo, a solicitante declara que para a obtenção do referido Título/course de doutoramento em Motricidade Humana não foi necessário cursar disciplinas.

000017

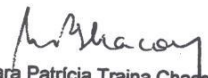
Desta forma, a presente comissão constituída pelos professores doutores Roberto Vilarta, Cláudia Regina Cavaglieri e Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, após análise do conjunto de atividades e da produção desenvolvidas pela interessada em seu doutorado desenvolvido experimentalmente no Brasil e defendido na UTL em Portugal, manifesta-se favorável à revalidação de seu diploma de doutorado.



Prof. Dr. Roberto Vilarta



Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri



Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 312
Proc. n.º 01 P 06101/2012
Rub. 0

000018
FEF

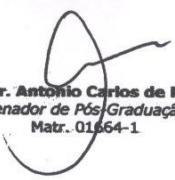
RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 63/2012

UNICAMP - FEF
Faculdade de Educação Física
Campus de Campinas, SP

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 113ª sessão ordinária, realizada em 08 de agosto de 2012, homologou o parecer favorável à solicitação de revalidação de diploma de Doutorado em Educação Física, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte, tendo como interessado o Sr. Luiz Delmar da Costa Lima.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de agosto de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1

O trabalho final do proponente – Tese – com o título “La Influencia Del Trabajo de Fuerza Resistencia em lós Factores de Rendimiento de Jugadores de Fútbol de Alto Nivel” encontra-se anexado ao processo 01-P-06101-2012 entre as folhas 03 e 300 nas versões original – em Espanhol e em Português. A fl. 301 refere-se ao certificado de conclusão.

A formatação metodológica é bastante similar ao do Programa de Pós Graduação FEF/UNICAMP. Em uma análise contextual pode-se depreender que o trabalho está bem estruturado naquilo que se propõe, qual seja, a elaboração de uma metodologia que permita atender à proposta do título que trata de influência do treinamento esportivo na capacidade física força motora, como fator de rendimento físico em jogadores de futebol. A pesquisa, realizada no Brasil, foi conduzida pelo solicitante e composta de jogadores brasileiros.

A estruturação do conteúdo do texto aponta para uma metodologia pertinente ao campo de conhecimento do treinamento esportivo aplicado à modalidade de futebol, com o uso de variáveis relacionadas ao objeto e objetivo do estudo.

Como conclusão aponta que é factível utilizar de variáveis de controle de desempenho motor como uma ferramenta adequada ao uso por profissionais na área do treinamento esportivo na modalidade de futebol.

Pelas exposições acima se identifica similaridade de carga horária – créditos e de formato de material de defesa de tese com o Programa de Pós Graduação FEF – UNICAMP.

Esta subcomissão é de parecer favorável à aprovação da solicitação.


Prof. Dr. Miguel de Arruda


Prof. Dr. João Paulo Borin


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física
Área de Concentração - Biodinâmica do Movimento e Esporte
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6620 - FAX: (19) 3289-3697

Fls. n.º 315
Proc. n.º 01/2010/201
Rub. 60
000019
FEF

Campinas, de 20 de junho de 2012

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE DOUTORADO

Área de Concentração: Biodinâmica de Movimento e Esporte

Interessado: LUIZ DELMAR DA COSTA LIMA

Instituição de Origem: UNIVERSIDAD DE LEÓN - LEÓN - ESPANHA

Apresenta-se a esta subcomissão proposta de revalidação de diploma de Doutorado obtido junto a Universidad de León - León - Espanha, na área de concentração Educación Física y Deportiva, junto ao Programa "Ciencias de La Actividad Física y Del Deporte", conforme documentos constantes às páginas 301 e 302.

O proponente cursou disciplinas nos campos de conhecimento "Fundamental, Metodológico e de Investigación" com um total de 365 horas, totalizando 36,5 créditos, estando adequado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física - UNICAMP, tendo sido aprovado em todas as disciplinas (fls. 302).

As disciplinas eram específicas e conteúdos pertinentes à área do Treinamento Desportivo, Respostas e Adaptações Musculares no Exercício, Monitorização do Processo de Treinamento Desportivo e Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa. A seguir realizou o exame de Qualificação de Projeto e posteriormente a defesa de tese, a qual ocorreu em 29 de novembro de 2010 sob o título "La Influencia Del Trabajo de Fuerza Resistencia em los Factores de Rendimiento de Jugadores de Fútbol de Alto Nivel". A Comissão Julgadora foi composta pelos Professores Doutores: Carlos Pablo Abella, Juan Manuel Sanchez Pérez, Isidoro Martinez Martin e Beatriz Fernandez Diéz, na qual foi aprovado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 53
Proc. n.º 01.827/13/4
Rub. Fls. 00022
Número
Rubrica

INFORMAÇÃO
Encaminhe-se à Congregação da FEF para homologação, esclarecendo que o texto foi revisado de acordo com nova ortografia, atendendo solicitação da DAC (fls.51).

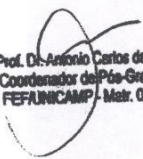
Informamos ainda que a única alteração efetuada na presente versão do catálogo foi a substituição da representante discente na Comissão de Pós-Graduação, conforme segue:

Onde consta...

Consta... Jarusa Petróvnia Resepde Lara, Representante Discente, *Membro Suplente*

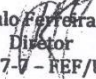
Justificamos a presente alteração devido ao término do mandato da representação discente junto à Comissão de Pós-Graduação e indicação de novo membro por seus pares.

CPG-FEF, 09 de agosto de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação
FEF/UNICAMP - Matr. 01864-1

Aprovo *ad referendum* da Congregação.

DIR/FEF, 10/08/2012


Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araujo
Diretor
Matr. 14047-7 - FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 52
Proc. n.º 01.P.224
Rub. ①

000021

FEF

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 65/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 113ª sessão ordinária, realizada em 08 de agosto de 2012, aprovou por unanimidade o Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação - 2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

09 de agosto de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

Fls. n.º 53
Proc. n.º 01.827/13/4
Rub. Fls. 00022
Número
Rubrica

INFORMAÇÃO
Encaminhe-se à Congregação da FEF para homologação, esclarecendo que o texto foi revisado de acordo com nova ortografia, atendendo solicitação da DAC (fls.51).

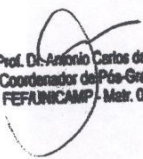
Informamos ainda que a única alteração efetuada na presente versão do catálogo foi a substituição da representante discente na Comissão de Pós-Graduação, conforme segue:

Onde consta...

Consta... Jarusa Petróvnia Resepde Lara, Representante Discente, *Membro Suplente*

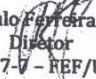
Justificamos a presente alteração devido ao término do mandato da representação discente junto à Comissão de Pós-Graduação e indicação de novo membro por seus pares.

CPG-FEF, 09 de agosto de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação
FEF/UNICAMP - Matr. 01864-1

Aprovo *ad referendum* da Congregação.

DIR/FEF, 10/08/2012


Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araujo
Diretor
Matr. 14047-7 - FEF/UNICAMP



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 74/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 113ª sessão ordinária, realizada em 08 de agosto de 2012, aprovou a distribuição de vagas para o Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado em Educação Física, com ingresso em março de 2013.

PROFESSOR	DOUT.	MESTR.	
Ademir de Marco	0	1	
Antonio Carlos de Moraes	2	1	Condicionada a 1 defesa
Claudia Regina Cavaglieri	1	2	Condicionada a 2 defesas
Claudio Alexandre Gobatto	1	1	
Edison Duarte	2	2	Condicionada a 4 defesas (pelo menos 1 de doutorado)
Elaine Prodócimo	0	1	
Gustavo Luís Gutierrez	1	1	Condicionada a 1 defesa de doutorado
Helois Helena Baldy dos Reis	2	2	Condicionada a 2 defesas
João Paulo Borin	2	1	
Jocimar Daolio	1	2	Condicionada a 1 defesa
José Irineu Gorla	1	1	Condicionada a 2 defesas
José Júlio Gavião de Almeida	2	2	Condicionada a 2 defesas
José Rodrigo Pauli	2	0	
Luiz Eduardo Barreto Martins	0	1	
Mara Patrícia T. Chacon-Mikahil	0	2	Condicionada a 2 defesas
Marco Antonio Coelho Bortoleto	1	2	
Maria da Consolação G.C.F. Tavares	2	2	Condicionada a 1 defesa de doutorado
Miguel de Arruda	1	0	Condicionada a 1 defesa de doutorado
Orival Andries Junior	0	2	Condicionada a 2 defesas
Paula Teixeira Fernandes	0	2	
Paulo Cesar Montagner	0	1	
Paulo Ferreira de Araújo	0	1	Condicionada a 1 defesa
Ricardo Machado Leite de Barros	0	2	Condicionada a 1 defesa
Sérgio Augusto Cunha	0	1	
Silvia Cristina Franco Amaral	2	1	Condicionada a 3 defesas (pelo menos 2 de doutorado)

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

15 de agosto de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

000024



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 75/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 53ª sessão extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2012, aprovou por unanimidade o projeto e o oferecimento do Curso de Especialização Lato Sensu para o Quadro de Professores de Rede Pública Estadual de Ensino-EaD/REDEFOR - Educação Física (turmas 2012/2013 e 2013/2014).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

22 de agosto de 2012


Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1

Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*
Curso de Especialização em Educação Física para Professores do Ensino
Fundamental II e do Ensino Médio
Faculdade de Educação Física (FEF) - Universidade Estadual de Campinas

I. OBJETIVO

Este projeto refere-se ao oferecimento pela FEF/UNICAMP de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Física, na modalidade de ensino à distância (EaD), destinado especificamente ao quadro do magistério da Rede Pública Estadual de Ensino dos níveis Fundamental e Médio, com recursos provenientes de Convênio que se estabelece entre a UNICAMP e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEESP) no âmbito do Programa Rede São Paulo de Formação Docente (RedeFor). O curso terá 405 horas (Especialização) e será desenvolvido em módulos temáticos de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e com o Currículo de Educação Física da SEESP, satisfazendo o Regimento Geral de Pós-Graduação, deliberações CONSU A-8/2008, A-03/2009, A-43/2008, A-033/2011, A-003/2012.

A FEF/UNICAMP, desde sua criação em 1985, tem se destacado no cenário acadêmico e profissional como uma das principais instituições brasileiras de ensino e pesquisa na área de Educação Física. Possui larga experiência na formação de profissionais em nível de graduação e na atuação com professores já formados por meio de cursos de extensão e especialização, além de mestrado e doutorado. Seus docentes têm participado da construção de políticas públicas e de propostas curriculares para a área em níveis municipal, estadual e federal, além de contribuírem com produção bibliográfica qualificada, garantindo a vocação e competência desta instituição para o desenvolvimento do presente curso.

De acordo com o documento RedeFor de Educação Física, de Outubro de 2009, o perfil desejado para o professor de Educação Física da rede estadual de ensino é definido como:

Ensinar Educação Física é tratar pedagogicamente dos conteúdos culturais relacionados às práticas corporais. É reconhecer o patrimônio disponível na comunidade para aprofundá-lo, ampliá-lo e qualificá-lo criticamente. O ensino da

Educação Física proporciona aos alunos melhores condições para usufruto, participação, intervenção e transformação das manifestações da cultura de movimentos. Recorre a situações didáticas que promovem a análise e a interpretação dos jogos, danças, ginásticas, lutas e esportes, concebidos como textos historicamente produzidos e reproduzidos pelos diversos grupos que coabitam a sociedade. Portanto, significa conhecer o contexto no qual são produzidas estas práticas corporais, tratar pedagogicamente este conteúdo específico, conhecer os alunos e o currículo (programa de ensino), promover práticas de avaliação que levem o aluno ao conhecimento de si, da vida em grupo, da aprendizagem de conteúdos e da ética. Nas aulas, os artefatos culturais receberão, quando necessário, novos sentidos e significados, a fim de que se estabeleçam as condições necessárias para um diálogo respeitoso entre os alunos e destes com a pluralidade de formas expressivas presente na paisagem social.

Ainda de acordo com o documento RedeFor de Educação Física, a concepção de disciplina adotada na Proposta Curricular da SEESP, e que deverá nortear o presente curso, pode ser resumida da seguinte forma:

A concepção de Educação Física adotada na Proposta Curricular é de promotora de um saber que tem por objeto o estudo e a aplicação do movimento humano, mais especificamente da cultura de movimento, representada pelas categorias de jogo, esporte, dança, atividades rítmicas, lutas, e outras. Assim, compreender a cultura de movimento representa entender o conjunto de significados, sentidos, símbolos e códigos que se produzem e re-produzem dinamicamente nessas categorias. Para tanto, a ação pedagógica visa a constituição de competências para o Se-Movimentar, ou seja, fomentar a possibilidade de consciência e autoria dos próprios movimentos. Dessa maneira, o Se-Movimentar é a relação que o aluno estabelece com a cultura a partir de seu repertório (informações, conhecimentos, movimentos, condutas, etc.), de sua história de vida, de suas vinculações socioculturais e de seus desejos.

II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso é organizado em 4 (quatro) módulos, uma disciplina ao final do quarto módulo e o trabalho de conclusão de curso (TCC). Os Módulos I-IV são compostos de 2 (duas disciplinas) de 45 horas cada uma e contam com uma avaliação presencial de 4 (quatro) horas de duração ao final do Módulo II e outra de igual duração ao final do Módulo IV. Ao final do Módulo IV, será ministrada uma disciplina de 45 horas dedicada à redação de textos acadêmicos. O curso terá a duração de 14 (quatorze) meses, com 405 horas de carga horária total distribuída entre atividades web, leitura e atividades presenciais.

Cada módulo tem o propósito de ser uma unidade de estudo independente, o que possibilita a flexibilidade de estudos. Cada módulo se encerra em si mesmo e não é pré-

requisito para o outro. Ao término do curso, o participante deverá entregar seu TCC e realizar defesa presencial.

III. QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES DO CURSO (em horas)

	Ementa		Carga Horária	
	Teórica	Prática	Teórica	Prática
Modulo I (Disciplinas 001 e 002)	8	80		
Modulo II (Disciplinas 003 e 004)	8	80		
Modulo III (Disciplinas 005 e 006)	8	80	4	180
Modulo IV (Disciplinas 007 e 008)	8	80		
Disciplina 009 (TCC)			4	180
Disciplina 010 (TCC)				
Disciplina 011 (TCC)		45		45
	32	365	8	405

IV. CORPO DOCENTE CREDENCIADO PARA ESTE FIM PELA CPG/FEF

- Prof. Dr. Jocimar Daolio, Livre Docente, Departamento de Educação Motora (DEFH/FEF/UNICAMP) – Coordenador do Curso
- Prof. Dr. Ademir de Marco, Livre Docente, Departamento de Educação Motora (DEFH/FEF/UNICAMP)
- Prof.ª Dr.ª. Helena Altmann, Doutora, Departamento de Educação Motora (DEFH/FEF/UNICAMP)
- Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida, Doutor, Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada (DEAFA/FEF/UNICAMP)
- Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, Doutor, Departamento de Educação Motora (DEFH/FEF/UNICAMP)

- Prof. Dr. Mauro Betti, Livre Docente, Departamento de Educação Física, Faculdade de Ciências (DEF/Faculdade de Ciências UNESP Bauru)
- Prof. Dr. Odilon José Roble, Doutor, Departamento de Educação Motora (DEFH/FEF/UNICAMP)
- Profª. Drª. Silvia Cristina Franco Amaral, Livre Docente, Departamento de Educação Motora (DEFH/FEF/UNICAMP)

V. GRADE CURRICULAR

a) Carga horária total

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física é constituído por 405 horas de carga horária total distribuídas em: 365 horas de disciplinas com atividades à distância, 32 horas em encontros presenciais, 8 horas referentes a duas avaliações presenciais.

b) Período de oferecimento da primeira turma (2012/2013)

O curso terá a duração de 14 meses, de acordo com o seguinte calendário:

Disciplinas FF001 e FF002: início 05/11/2012 – 24/02/2013

Disciplinas FF003 e FF004: início 04/03/2013 – 12/05/2013

Disciplinas FF005 e FF006: início 20/05/2013 – 11/08/2013

Disciplinas FF007 e FF008: início 19/08/2013 – 27/10/2013

Disciplinas FF009 e FF010: início 28/10/2013 – 22/12/2013

c) Período de oferecimento da segunda turma (2013/2014) será definido posteriormente em comum acordo com a SEE-SP.

VI. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. Concepção da Disciplina Educação Física na Proposta Curricular (FF001)

Carga horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:40 R:5 C:3 P:-)

Docente responsável: Prof. Dr. Mauro Betti (DEF/FC/UNESP Bauru)

Ementa: A disciplina pretende explicitar a concepção de área adotada na Proposta Curricular de Educação Física, baseada nos conceitos de “Se-Movimentar” e “Cultura

de Movimento". Pretende apresentar a estrutura do currículo e a organização dos conteúdos adotada. Nesta disciplina, também serão lançados os temas básicos e o fluxo de trabalho para os TCC.

Bibliografia básica

- BETTI, M. et al. Por uma didática da possibilidade. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v.28, n.2, p.39-53, 2007.
- BETTI, M.; ZULIANI, L. R. Educação física escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas. *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte*, v.1, n.1, p.73-81, 2003.
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais - 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física*. Brasília: MEC, SEF, 1998.
- BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. Brasília: MEC, SEB, 2006. v.1. Linguagens, códigos e suas tecnologias.
- CAPARROZ, F.E. BRACHT, V. O tempo e o lugar de uma didática da educação física. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v.28, n.2, p.21-37, 2007.
- DAOLIO, J. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papirus, 1995.
- DAOLIO, J. *Educação física e o conceito de cultura*. Campinas: Autores Associados, 2004.
- GONZÁLEZ, F. J.; FENSTERSEIFER, P.E. *Dicionário crítico de educação física*. Ijuí: Editora Unijui, 2005.
- KUNZ, E. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí: Editora Unijui, 1994.
- KUNZ, E. Pedagogia do esporte, do movimento humano ou da educação física? In: KUNZ, E; TREBELS, A.H. *Educação física crítico-emancipatória*. Ijuí: Editora Unijui, 2006. p.11-22.

Critérios de avaliação da disciplina

Nota final:

- atividades à distância: 30%;
- atividades presenciais: 30%;
- prova presencial: 40%.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (ou sua equivalência em conceitos, A ou B).

000030

Frequência mínima:

- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 85% nas atividades presenciais.

2. Ginástica (FF002)

Carga Horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:40 R:5 C:3 P:-)

Docente responsável: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto (DEFH/FEF/UNICAMP)

Ementa: A disciplina pretende apresentar o eixo de conteúdo Ginástica, sua concepção e sua disposição no Currículo proposto pela SEESP. Apresentará as várias formas e modalidades de Ginástica, com alguns exemplos de situações de aprendizagem ao longo das séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Bibliografia básica

- BROCHADO, F.A. & BROCHADO, M.M.V. *Fundamentos de Ginástica artística e de trampolins*. Rio de Janeiro: Guanarabara Koogan, 2005.
- NOVAES, J. SILVEIRA NETO, E. *Ginástica de academia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.
- SANTOS, J.C.E.; ALBUQUERQUE FILHO, J.A. *Manual de ginástica olímpica (ginástica artística)*. Rio de Janeiro: Sprint, 1986.
- SCHIAVON, L.; NISTA-PICCOLO, V.L. Aspectos pedagógicos no ensino da ginástica artística e da ginástica rítmica no cenário escolar. In: PAES, R.; BALBINO, H.F., *Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- TOLEDO, E. *Proposta de conteúdos para a ginástica escolar: um paralelo com a teoria de Coll*. Campinas: SP. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 1999. (disponível em <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000223728>) acesso em 26.04.08.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (ou sua equivalência em conceitos, A ou B).

000030

Frequência mínima:

- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 85% nas atividades presenciais.

2. Ginástica (FF002)

Carga Horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:40 R:5 C:3 P:-)

Docente responsável: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto (DEFH/FEF/UNICAMP)

Ementa: A disciplina pretende apresentar o eixo de conteúdo Ginástica, sua concepção e sua disposição no Currículo proposto pela SEESP. Apresentará as várias formas e modalidades de Ginástica, com alguns exemplos de situações de aprendizagem ao longo das séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Bibliografia básica

- BROCHADO, F.A. & BROCHADO, M.M.V. *Fundamentos de Ginástica artística e de trampolins*. Rio de Janeiro: Guanarabara Koogan, 2005.
- NOVAES, J. SILVEIRA NETO, E. *Ginástica de academia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.
- SANTOS, J.C.E.; ALBUQUERQUE FILHO, J.A. *Manual de ginástica olímpica (ginástica artística)*. Rio de Janeiro: Sprint, 1986.
- SCHIAVON, L.; NISTA-PICCOLO, V.L. Aspectos pedagógicos no ensino da ginástica artística e da ginástica rítmica no cenário escolar. In: PAES, R.; BALBINO, H.F., *Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- TOLEDO, E. *Proposta de conteúdos para a ginástica escolar: um paralelo com a teoria de Coll*. Campinas: SP. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 1999. (disponível em <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000223728>) acesso em 26.04.08.

000032

- McCARDLE, W. D.; KATCH, F.; KATCH, V. L. Recursos ergogênicos. In: _____ . *Fundamentos de fisiologia do exercício*. 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, p.468-501.
- PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições socioeconômicas. *Revista Paulista de Educação Física*, v.14, n.1, p.97-106, 2000.
- WEINECK, J. Doping e capacidade de desempenho esportivo. In: _____ . *Biologia do esporte*. São Paulo: Manole, 1991, p.515-536.

Critérios de avaliação da disciplina

Nota final:

- atividades à distância: 30%;
- atividades presenciais: 30%;
- prova presencial: 40%.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (ou sua equivalência em conceitos, A ou B).

Frequência mínima:

- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 85% nas atividades presenciais.

4. Atividade Rítmica/Dança (FF004)

Carga horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:40 R:5 C:3 P:-)

Docente responsável: Prof. Dr. Odilon José Roble (DEFH/FEF/UNICAMP)

Ementa: A disciplina pretende apresentar o eixo de conteúdo Atividade Rítmica/Dança, sua concepção e disposição no Currículo proposto pela SEESP, bem como as classificações possíveis de Dança. Pretende apresentar alguns exemplos de situações de aprendizagem ao longo das séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Bibliografia básica

- CASSEANO, P.; ROCHA, J. DOMENICH, M. Hip-hop: a periferia grita. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- DAYRELL, J. O rap e o funk na socialização da juventude. *Educação e Pesquisa*, v.28, n.1, p.117-136, 2002.

FIAMONCINI, L.; SARAIVA, M. do C.. Dança na escola: a criação e a co-educação em pauta. In: KUNZ, E. (Org.), *Didática da Educação Física 1*. Ijuí, RS: Unijuí, 2003, p.95-120.

LOMAKINE, L. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, M (Org.). *Educação Física: como planejar as aulas na escola*. São Paulo: Avercamp, 2007, p.39-57.

MARQUES, I. A. Dançando na escola. 4ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SARAIVA, M. do C. Elementos para uma concepção do ensino de dança na escola: a perspectiva da educação estética. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v.30, n.3, p.157-171, 2009.

Critérios de avaliação da disciplina

Nota final:

- atividades à distância: 30%;
- atividades presenciais: 30%;
- prova presencial: 40%.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (ou sua equivalência em conceitos, A ou B).

Frequência mínima:

- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 85% nas atividades presenciais.

5. Eixos Temáticos para o Ensino Médio: Mídias; Lazer e Trabalho (FF005)

Carga horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:40 R:5 C:3 P:-)

Docente responsável: Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral (DEFH/FEF/UNICAMP)

Ementa: A disciplina pretende discutir os eixos temáticos Mídias e Lazer e Trabalho, presentes na organização do currículo de Educação Física no Ensino Médio e sua relação com os eixos de conteúdo Jogo, Esporte, Ginástica, Luta e Atividade Rítmica/Dança. Apresenta também alguns exemplos de situações de aprendizagem ao longo das séries.

Bibliografia básica

- BETTI, M. *A janela de vidro: esporte, televisão e educação física*. Campinas: Papirus, 1998.
- BETTI, M. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: BETTI, M. (Org.) *Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas*. São Paulo: Hucitec, 2003.
- DEVIDE, P. F. Atividade física na empresa: para onde vamos e o que queremos? *Motriz*, v. 4, n.2, p.109-115, 1998.
- ECO, U. A falação esportiva. In: ECO, U. *Viagem na irrealidade cotidiana*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984, p.220-226.
- MARCELLINO, N. C. *Lazer e educação*. 2a ed. Campinas: Papirus, 1990.
- MARCELLINO, N. C. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, A. (Org.) *Educação Física: cultura e sociedade*. Campinas: Papirus, 2006.
- MASCARENHAS, F. *Lazer como prática da liberdade: uma proposta educativa para a juventude*. Goiânia, UFG, 2003.
- MENDES, R. A.; LEITE, N. *Ginástica laboral: princípios e aplicações práticas*. São Paulo: Manole, 2004.
- PIRES, G. de L. *Educação física e o discurso midiático: abordagem crítico-emancipatória*. Ijuí: Unijuí, 2002.
- STIGGER, M. P. *Esporte, lazer e estilo de vida: um estudo etnográfico*. Campinas: Autores Associados, 2002.

Critérios de avaliação da disciplinaNota final:

- atividades à distância: 30%;
- atividades presenciais: 30%;
- prova presencial: 40%.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (ou sua equivalência em conceitos, A ou B).

Frequência mínima:

- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

- 85% nas atividades presenciais.

000035

6. Luta (FF006)

Carga horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:40 R:5 C:3 P:-)

Docente responsável: Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida (DEAFA/FEF/UNICAMP)

Ementa: A disciplina pretende apresentar o eixo de conteúdo Luta, sua concepção e sua disposição no Currículo proposto pela SEESP, bem como as formas possíveis de classificação das formas de Luta. Pretende apresentar alguns exemplos de situações de aprendizagem ao longo das séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Bibliografia básica

AREIAS, A. das. *O que é capoeira*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

FALCÃO, J. L. C. Unidade didática 2: capoeira. In: Kunz, E. *Didática da Educação Física 1*. Ijuí: Editora Unijui, 2003. p. 55 -94.

CARREIRO, E. Lutas. In: DARIDO, S. C.; RANGEL, I., C. A. *Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005, p.244-261.

DRIGO, Alexandre J. et al. A. Cultura oriental e o processo de especialização precoce nas artes marciais. *Lecturas: Educacion Fisica y Deportes (Revista Digital)*, v.10, n.86, 2005.

NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. *Revista Movimento*, Porto Alegre, v.13, n.3, p.91-110, 2007.

Critérios de avaliação da disciplina

Nota final:

- atividades à distância: 30%;
- atividades presenciais: 30%;
- prova presencial: 40%.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (ou sua equivalência em conceitos, A ou B).

Frequência mínima:

- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 85% nas atividades presenciais.

7. Eixos Temáticos para o Ensino Médio: Corpo, Saúde e Beleza; Contemporaneidade (FF007)

Carga horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:40 R:5 C:3 P:-)

Docente responsável: Profª. Dra. Helena Altmann (DEFH/FEF/UNICAMP)

Ementa: A disciplina pretende discutir os eixos temáticos Corpo, Saúde e Beleza e Contemporaneidade, presentes na organização do currículo de Educação Física no Ensino Médio, e sua relação com os eixos de conteúdo Jogo, Esporte, Ginástica, Luta e Atividade Rítmica/Dança. Apresenta também alguns exemplos de situações de aprendizagem ao longo das séries.

Bibliografia básica

- FERES NETO, A. A virtualização do esporte e suas novas vivências eletrônicas. In: BETTI, M. (org.) *Educação física e mídia: novos olhares, outras práticas*. São Paulo: Hucitec, 2003. p.71-90.
- DAOLIO, J. A construção cultural do corpo feminino, ou o risco de transformar meninas em "antas". In: DAOLIO, J. *Cultura: educação física e futebol*. 3ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006.
- DIAS, C. A. G.; ALVES Jr. E. D. *Entre o mar e a montanha: esporte, aventura e natureza no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: EdUFF, 2008.
- GOELLNER, S. V. A produção cultural do corpo. In: LOURO, G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V. *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- OLIVEIRA FILHO, C. W.; ALMEIDA, J. J. G. de. Pedagogia do esporte: um enfoque para pessoas com deficiência visual. In: PAES, R. R.; BALBINO, H. F. *Pedagogia do Esporte: contextos e perspectivas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. p.91-110.
- SOUSA, E. S. e ALTMAN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar. *Cadernos Cedes*, ano XIX, n. 48, p.52-68, 1999.

VENÂNCIO, L.; SANCHES NETO, L. Brincadeiras e jogos: os jogos virtuais. In: DARIDO, S. C. (Org.) *Educação física na escola: professores compartilhando saberes*. São Paulo: Phorte (no prelo).

Critérios de avaliação da disciplina

Nota final:

- atividades à distância: 30%;
- atividades presenciais: 30%;
- prova presencial: 40%.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (ou sua equivalência em conceitos, A ou B).

Frequência mínima:

- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 85% nas atividades presenciais.

8. Jogo e Esporte (FF008)

Carga horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:40 R:5 C:3 P:-)

Docente responsável: Prof. Dr. Jocimar Daolio (DEFH/FEF/UNICAMP)

Ementa: A disciplina pretende apresentar o eixo de conteúdo Esporte Coletivo partindo do Jogo, sua concepção e sua disposição no Currículo proposto pela SEESP. Pretende apresentar exemplos de situações de aprendizagem de algumas modalidades esportivas ao longo das séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Bibliografia básica

- BAYER, C. *O ensino dos desportos colectivos*. Lisboa: Dinalivros, 1994.
- BRACHT, V. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. 3ed. Ijuí: Unijui, 2005.
- DAOLIO, J. Jogos esportivos coletivos: dos princípios operacionais aos gestos técnicos – modelo pendular a partir das idéias de Claude Bayer. *Revista Brasileira de Ciência e Movimento*, v.10, n.4, p.99-103, 2002.
- GARGANTA, J. Para uma teoria dos jogos desportivos colectivos In: OLIVEIRA, J.; GRAÇA, A. *O ensino dos jogos desportivos*. 2ed. Porto: Universidade do Porto, 1995.

OLIVEIRA, S. A. de. Reiventando o esporte: possibilidades da prática pedagógica. Campinas: Autores Associados, 2005.

PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: DE ROSE JÚNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PIRES, G. de L., NEVES, A. N. O trato com o conhecimento esporte na formação em educação física: possibilidades para sua transformação didático-metodológica. 2ed. In: KUNZ, E. (Org.) *Didática da Educação Física- 2*. Ijuí: Editora Unijuí, 2004. p.53-97.

SILVA, T. A. F.; ROSE Jr., D. de. Iniciação nas modalidades esportivas coletivas: a importância da dimensão tática. *Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte*, v.4, n.4. p.71-93, 2005.

Critérios de avaliação da disciplina

Nota final:

- atividades à distância: 30%;
- atividades presenciais: 30%;
- prova presencial: 40%.

Nota mínima para aprovação: 7,0 (ou sua equivalência em conceitos, A ou B).

Frequência mínima:

- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 85% nas atividades presenciais.

9. Redação de textos acadêmicos (FF010)

Carga horária: 45 horas (T:0 E:0 L:0 S:0 D:45 R:0 C:3 P:-)

Docente responsável: Prof. Dr. Jocimar Daolio (DEFH/FEF/UNICAMP)

Ementa: A disciplina visa a discutir com o professor-cursista procedimentos teóricos e práticos de redação de textos acadêmicos, envolvendo os aspectos formais apresentados nas disciplinas cursadas.

Bibliografia básica

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023:*

Referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

FRANÇA, J. L. et al. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas.*

6. ed. Ver. E ampl. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa.* 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, H. de A. *Manual de Artigos Científicos.* São Paulo: Editora Avercamp, 2004.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica.* 7.ed. rev. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico.* 22.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Critérios de avaliação da disciplina: Suficiente ou Reprovado.

Frequência mínima:

-- 85% das atividades à distância, sendo aferida pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

10. TCC (FF009)

Carga horária: 0

Docente responsável: Prof. Dr. Jocimar Daolio (DEFH/FEF/UNICAMP)

Ementa: Defesa presencial de TCC

Critérios de Avaliação da Disciplina: Aprovado ou Reprovado

VII. EXAME DE RECUPERAÇÃO

Em caso de não obtenção da média final, o cursista poderá realizar ao final do curso um exame de recuperação para até 03 disciplinas. O cursista que não alcançar média final mínima (7,0) em 4 (quatro) ou mais disciplinas não poderá fazer o exame de recuperação e será desligado do curso.

VIII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) Será oferecida uma única Prova Substitutiva, de mesmo formato e peso no cômputo de aproveitamento, para cada uma das duas Provas Presenciais obrigatórias previstas no calendário ao final do Módulo 2 e ao final do Módulo 4. A Prova Substitutiva é facultada somente ao cursista que porventura perder a Prova Presencial. O cursista poderá solicitar realização de Prova Substitutiva mediante justificativa de ausência, a qual será analisada pela Coordenação para deferimento ou não do pedido. As Provas Substitutivas serão realizadas em Campinas. Não será oferecida Prova Substitutiva ao Exame de Recuperação.
- b) Não serão concedidos afastamentos e/ou licenciamentos temporários. O exercício domiciliar está contemplado por se tratar de curso de modalidade à distância.
- c) As carteirinhas de identidade estudantil serão emitidas somente mediante solicitação individual do cursista, que deverá arcar também com seu custo.

IX. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC consistirá de um texto individual de aproximadamente 20 (vinte) páginas elaborado pelo cursista, analisando e fundamentando teoricamente, com base nos conteúdos vistos nas disciplinas, os planos de ensino (sequências didáticas) desenvolvidos ao longo do curso. Para cada aluno, será definido um supervisor de redação de TCC, destinado à finalização do TCC. Cada supervisor poderá ser responsável por até 20 alunos.

No prazo estipulado o cursista deverá entregar a versão final de seu TCC. Só poderão ser defendidos os TCCs que forem considerados qualificados pela Coordenação do curso. A defesa deverá ser presencial, na qual o cursista apresentará seu trabalho na forma de pôster, que será avaliado em encontros acadêmicos nos moldes de um congresso científico, com a participação de ao menos um membro da Universidade titulado.

X. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO NO CURSO

- Prazo máximo de integralização: 24 meses;

000041

- Prazo mínimo de integralização: 14 meses;
- Não pode haver reprovação em nenhuma disciplina do curso;
- O coeficiente de rendimento mínimo exigido é de 2,8;
- Apresentação obrigatória de TCC - obrigatória para a obtenção no título (nota 100%);
- Aprovação no TCC;
- O aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas, mas não alcançar êxito no TCC, receberá apenas o histórico escolar com a observação de que não concluiu o curso.

XI. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO E VAGAS OFERECIDAS

Somente serão admitidos como alunos regularmente matriculados aqueles que fazem parte do quadro do magistério da SEESP: supervisores, diretores, professores-coordenadores e professores, todos portadores de diploma de curso superior. O aluno deve ser portador de diploma de curso superior, emitido por instituição reconhecida e devidamente registrado.

Número de vagas por ano: 800 (turma 2012/2013) / 800 (turma 2013/2014).

XII. DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS, RECURSOS

A criação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ou simplesmente ambientação web, das disciplinas de todos os cursos e atividades associadas será realizada com o apoio técnico do Grupo Gestor de Tecnologias Educacionais (GGTE), subordinado às Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação, em conformidade com a GR 34/2009. Deverão ser criadas nas Unidades e/ou outras dependências da Universidade salas para tutorias e vídeo conferências com recursos provenientes de Convênio com a SEE/SP, aproveitando espaço físico existente.

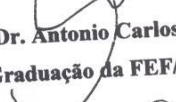
Campinas, 17 de Agosto de 2012




000042



Prof. Dr. Paulo Ferreira de Araújo
Diretor da FEF/UNICAMP



Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação da FEF/UNICAMP



Prof. Dr. Jocimar Daolio
Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física/RedeFor

Prof. Dr. Jocimar Daolio
Fac. Educação Física - UNICAMP
Matrícula 179418



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Educação Física - Pós-Graduação
Rua Érico Veríssimo 701 - Campinas/SP - 13083-851
Fone: (19) 3521-6609 / Fax: (19) 3521-6610

000043



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 76/2012

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 53ª sessão extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2012, aprovou por unanimidade o Regulamento do Programa.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
22 de agosto de 2012

Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
Matr. 01664-1

Tânia
24/8/12

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, à vista do aprovado pela CEPE, em sua Sessão Ordinária, de ___/___/___, baixa a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Mestrado e Doutorado, ministrado pela Faculdade de Educação Física, reger-se-á pelas normas do Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação da UNICAMP Deliberação CONSU-A-008/2008 de 25-03-2008, por este Regulamento e por legislação específica vigente.

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Títulos

Art. 2º A Pós-Graduação stricto sensu da Faculdade de Educação Física visa à qualificação de pesquisadores, docentes e profissionais na Área de Educação Física.

Art. 3º A Pós-Graduação em Educação Física é composta pelos cursos de Mestrado e de Doutorado, ambos com a qualificação de uma das áreas do programa.

Parágrafo único. São três as Áreas do Programa de Pós-Graduação em Educação Física: Atividade Física Adaptada; Biodinâmica do Movimento e Esporte; Educação Física e Sociedade.

Art. 4º Os Cursos de Mestrado e de Doutorado conduzem aos títulos de Mestre(a) em Educação Física e de Doutor(a) em Educação Física, respectivamente, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo.

Parágrafo único. Aos títulos de Mestre(a) e Doutor(a) em Educação Física serão acrescentadas as Áreas de Concentração constantes no Artigo 3º, parágrafo único.

Art.5º Os cursos de Pós-Graduação stricto sensu são gratuitos.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Administrativa

Da Comissão de Pós-Graduação – CPG

Art. 6º As atividades do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física serão supervisionadas pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, órgão auxiliar da Congregação.

Parágrafo único. Será considerada cumprida a exigência da duração mínima para o aluno que tenha cursado dois e quatro períodos letivos regulares completos, respectivamente.

Art. 9º A duração máxima dos cursos de Mestrado será de 36 meses letivos regulares e de Doutorado de 54 meses letivos regulares, sendo que esse define o prazo de integralização do Programa, que, caso excedido, acarretará o cancelamento automático da matrícula do aluno no curso.

Art. 10. Deverá ser cumprido o prazo mínimo de 45 dias entre a data da qualificação de mestrado ou doutorado e a data prevista para a defesa de dissertação ou tese.

CAPÍTULO IV

Da Inscrição e Matrícula

Art.11. O ingresso no Curso de Pós-Graduação em Educação Física se dará por processo seletivo a ser realizado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.

§1º A Comissão de Pós-Graduação - CPG deverá estabelecer e tornar públicos os períodos de inscrição e os critérios de seleção dos alunos regulares e especiais.

§ 2º Alunos especiais poderão ser autorizados pela Comissão de Pós-Graduação - CPG a matricular-se em uma disciplina de Pós-Graduação, obedecendo aos seguintes critérios:

- I - cada aluno poderá se inscrever em apenas uma disciplina;
- II - o aluno será selecionado pelo professor responsável pela disciplina;
- III - serão permitidos no máximo cinco alunos especiais por disciplina.

Art. 12. Por ocasião da matrícula inicial, o aluno regular deverá apresentar ter a aceitação de um orientador, credenciado no Programa.

CAPÍTULO V

Da Estrutura Curricular

Art. 13 Para obter o grau de Mestre, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:

- I - ser aprovado no Exame de Qualificação do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, na Área específica, perante Comissão Examinadora composta por três membros, um dos quais, o orientador, que a presidirá;
- II - elaborar uma Dissertação, apresentar e ser aprovado na defesa pública, entendendo-se por Dissertação de Mestrado o trabalho supervisionado que demonstre capacidade de manejo adequado das técnicas mais avançadas de investigação científica, tecnológica ou artística disponíveis em domínio do conhecimento determinado;

§ 1º O Presidente da Comissão de Pós-Graduação - CPG, docente com, no mínimo, o título de doutor, credenciado no Programa, será o Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

§ 2º A Congregação constituirá a Comissão de Pós-Graduação – CPG, que será composta por dois membros titulares e dois suplentes de cada Área de Concentração e por um membro titular e um suplente da representação discente.

§ 3º O mandato dos membros docentes, titulares e suplentes, e do Coordenador Geral será de dois anos, e dos representantes discentes será de um ano, permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva.

§ 4º A Congregação da Faculdade de Educação Física que mantém o programa de Pós-Graduação em Educação Física deverá comunicar à Comissão Central de Pós-Graduação - CCPG a constituição da Comissão de Pós-Graduação - CPG e suas alterações.

§ 5º A forma de escolha dos membros docentes dar-se-á por indicação das respectivas Áreas de Concentração e, dos membros discentes, por indicação de seus pares, alunos regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação em Educação Física.

§ 6º A escolha do Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física far-se-á por meio de consulta à comunidade da FEF.

§ 7º Participarão da consulta à comunidade para escolha do Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Física todos os docentes da FEF integrantes do quadro docente da UNICAMP e todos os alunos regulares do Curso de Pós-Graduação da FEF, obedecendo à proporção de 4/5 para os votos docentes e 1/5 para os votos discentes.

§ 8º O processo de escolha do Coordenador do Curso Geral do Programa de Pós-Graduação será coordenado pela Diretoria da FEF.

Art. 7º Compete à Comissão de Pós-Graduação – CPG, assessorar a Congregação da Unidade nas atividades especificadas na Deliberação CONSU-A-8/2008, acrescidas das seguintes:

- I - propor à Congregação a estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação;
- II - elaborar ou coordenar a elaboração de relatórios internos e externos relativos ao Programa.

CAPÍTULO III

Dos Prazos

Art. 8º Os Cursos de Mestrado e de Doutorado terão duração mínima de doze e vinte e quatro meses, respectivamente.

III - cursar e ser aprovado no currículo de atividades correspondente a um total de vinte e quatro créditos obrigatórios, sendo que doze créditos são da Área de Concentração a qual o aluno está inscrito e doze créditos em disciplinas oferecidas pela UNICAMP; cursar e ser aprovado em disciplinas, de acordo com o currículo especificado no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;

IV - ser aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme deliberação interna CPG/FEF, demonstrar aplicação em língua estrangeira, conforme descrito no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;

V - ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos previstos no Curso antes da realização do Exame de Qualificação;

VI - submeter uma produção científica para publicação, conforme deliberação interna CPG/FEF, apresentar comprovante de submissão, aceite ou publicação de uma produção científica, conforme descrito no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação.

Art. 14. Para obter o grau de Doutor, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:

I - ser aprovado no Exame de Qualificação do Curso de Pós-Graduação em Educação Física, na Área específica, perante Comissão Examinadora composta por cinco membros;

II - elaborar uma Tese, apresentar e ser aprovado na defesa pública, entendendo-se por Tese de Doutorado o trabalho supervisionado que resulte em contribuição original em domínio de conhecimento determinado;

III - cursar e ser aprovado no currículo de atividades correspondente a um total de vinte e quatro créditos obrigatórios, sendo que doze créditos são da Área de Concentração a qual o aluno está inscrito e doze créditos em disciplinas oferecidas pela UNICAMP; cursar e ser aprovado em disciplinas, de acordo com o currículo especificado no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;

IV - ser aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira, conforme deliberação interna CPG/FEF, demonstrar aplicação em língua estrangeira, conforme descrito no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação;

V - ter cumprido, no mínimo, 50% dos créditos previstos no Curso antes da realização do Exame de Qualificação;

VI - submeter uma produção científica para publicação, conforme deliberação interna CPG/FEF, apresentar comprovante de submissão, aceite ou publicação de uma produção científica, conforme descrito no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação.

Art. 15. As disciplinas cursadas nos cursos de Mestrado e Doutorado poderão ser ministradas pela UNICAMP ou por outras instituições, sendo que neste último caso as mesmas estarão sujeitas à processo de aproveitamento de estudos, que será encaminhado a Diretoria Acadêmica, após análise da Comissão de Pós-Graduação - CPG, que avaliará a pertinência da mesma aos projetos de dissertação ou tese, desde que não ultrapassem 1/3 (um terço) do total de créditos programado.

000044

000045

Art. 15. As disciplinas cursadas nos cursos de Mestrado e Doutorado poderão ser ministradas pela UNICAMP ou por outras instituições, sendo que neste último caso as mesmas estarão sujeitas ao processo de aproveitamento de estudos, que será encaminhado a Diretoria Acadêmica, após análise da Comissão de Pós-Graduação - CPG, que avaliará a pertinência da mesma aos projetos de dissertação ou tese. O aproveitamento de estudos não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) do total de créditos programado, incluindo as disciplinas cursadas antes do ingresso no programa de pós-graduação.

Art. 16. O currículo a ser desenvolvido pelo aluno em atividades de disciplinas e pesquisa será definido pelo no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação do ano de seu ingresso.

§ 1º O total de créditos exigidos para o Mestrado é de vinte e quatro (inciso III Art.13) e para o Doutorado é de dezoto. (inciso III Art.14).

§ 2º Para o aluno que conclui Curso de Mestrado na UNICAMP e ingresse em Curso de Doutorado, as disciplinas comuns aos Cursos de Mestrado e de Doutorado poderão ser aproveitadas, no limite de seis créditos ficando o aluno dispensado dos créditos correspondentes.

CAPÍTULO VI

Dos Títulos

Art. 17. Para a obtenção do título de Mestre(a) ou de Doutor(a), exige-se o cumprimento das atividades explicitadas nos artigos 13 e 14, que as exigências regimentais tenham sido atendidas e que haja uma defesa pública perante uma Comissão Examinadora, com aprovação, de uma Dissertação ou de uma Tese, respectivamente.

Parágrafo único. Os títulos de Mestre(a) e de Doutor(a) serão aqueles definidos no artigo 4º.

Art. 18. Em cada No Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito, por maioria dos membros da Comissão Examinadora.

§ 1º O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.

§ 2º A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado e Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo três membros titulares para o Mestrado e no mínimo três membros titulares para o Doutorado, um dos quais, o orientador, que a presidirá, e mais dois suplentes. Excluído o orientador, no mínimo, metade dos membros titulares e suplentes deverá ser externo ao Programa e à Faculdade de Educação Física.

§ 3º A Comissão Examinadora para a defesa de Dissertação de Mestrado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo três membros titulares, um dos quais, o orientador, que a presidirá, mais dois suplentes. Um titular e um suplente poderão ser internos à FEF ou ao Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos à FEF e ao Programa.

§ 4º A Comissão Examinadora para a Defesa de Tese de Doutorado será constituída por docentes com titulação mínima de doutor, por indicação da Comissão de Pós-Graduação - CPG, sendo cinco membros titulares, um dos quais, o orientador, que a presidirá, mais quatro suplentes. Dois titulares e dois suplentes poderão ser internos à FEF ou ao Programa e dois titulares e dois suplentes deverão ser externos ao Programa e a UNICAMP.

Art. 19. A Comissão de Pós-Graduação indicará escolherá a Comissão Examinadora de de qualificação e de defesa de Dissertação ou Tese, mediante sugestão efetuada pelo orientador, nos termos da Deliberação CONSU-A-008/2008.

§ 1º Poderão compor Comissões Examinadoras de qualificação, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, os membros que atendam aos princípios da impessoalidade e da ética na relação com o aluno, seu orientador e outros membros da comissão, conforme § 6 do artigo 34 da Deliberação CONSU-A-8 de 2008.

§ 2º A critério da Comissão de Pós-Graduação - CPG, membros externos da Comissão Examinadora de defesa de dissertação ou tese poderão participar através de videoconferência, sendo que no mestrado a participação se limitará a um membro e no doutorado no máximo a dois membros.

Art. 20. A Comissão Examinadora emitirá parecer fundamentado sobre a defesa, que será submetido à aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação - CCGP, no ato da homologação.

§ 1º A decisão da Comissão Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I - aprovado;

II - aprovado, desde que a dissertação ou tese seja corrigida e entregue no prazo de 60 dias, nos termos sugeridos pela Comissão Examinadora e registrados em Ata;

III - reprovado.

§ 2º No caso do não atendimento da condição prevista no inciso II no prazo estipulado, com entrega da versão corrigida para a Comissão de Pós-Graduação - CPG da Unidade, atestada pelo orientador ou pela Comissão Examinadora o aluno será considerado reprovado.

CAPÍTULO VII

Do Orientador

Art. 25. Cada aluno regular será orientado em suas atividades por um Orientador, docente ou professor credenciado, conforme Artigo 22 deste Regulamento.

Parágrafo único. As atribuições do Orientador estão definidas na Deliberação Consu-A-8-2008.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 26. As alterações neste Regulamento deverão ser aprovadas pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCGP.

Art. 27. Casos omissos serão decididos pela Comissão Central de Pós-Graduação.

Art. 28. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Deliberações [Deliberação CEPE-A-003/1993](#), [Deliberação CEPE-A-021/1996](#).

Do Corpo Docente e dos Professores

Art. 21. Será considerado professor de um Programa o docente da UNICAMP credenciado para atuar no mesmo.

Parágrafo único. Serão considerados professores do programa outros profissionais, pertencentes ou não aos quadros da UNICAMP, desde que credenciados pelo Programa.

Seção I

Do Credenciamento e Descredenciamento

Art. 22. O credenciamento de docentes ou pesquisadores para atuarem em atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação Física se dará nas denominações de Pleno, Participante ou Visitante, assim definidas:

I - professor Pleno é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica;

II - professor Participante é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em atividade específica;

III - professor Visitante é aquele que atua no programa de Pós-Graduação em atividade específica e por tempo limitado.

Parágrafo único. O credenciamento e o descredenciamento de docentes ou pesquisadores com ou sem vínculo empregatício com a Universidade serão efetuados de acordo com os requisitos propostos pela Comissão de Pós-Graduação - CPG, aprovados pela Congregação e homologados pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCGP.

Art. 23. Para efeito de credenciamento e descredenciamento de docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício com a UNICAMP, as seguintes regras deverão ser observadas:

§ 1º I - o credenciamento e o descredenciamento serão aprovados pela Congregação da FEF, por sugestão da Comissão de Pós-Graduação, com posterior homologação pela Comissão Central de Pós-Graduação - CCGP, e estarão sujeitos a avaliação periódica a cada triênio;

§ 2º II - os que exercem atividades no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIP não poderão ser credenciados em programas de Pós-Graduação externos à UNICAMP para realizarem atividades equivalentes às previstas neste Regimento para o Professor Pleno.

Art. 24. O credenciamento de docentes ou pesquisadores sem vínculo empregatício e, sem qualquer ônus financeiro para a UNICAMP, observará as regras definidas na [Deliberação CONSU-A-008/2008](#).

Seção II

000046

000047